



**Prefeitura Municipal de Areia**  
Secretaria de Finanças  
Departamento de Contabilidade

**Decreto - nº**  
**0203/2023**

**Em, 8 de Novembro de 2023.**

**DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE**  
**CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E**  
**DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE AREIA, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 1109, de 26 de outubro de 2022.

Art. 1º - Fica autorizado o Crédito Adicional Suplementar na quantia de R\$ 33.000,00 (Trinta e Três Mil Reais) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, como segue:

<b>02.060</b>		<b>Secretaria de Educação</b>				
12	361	1003	2016	Manutenção do Programa QSE - Salário Educação		
0000176	3390.30	99	15500000	Material de Consumo	33.000,00	
					Total da Ação	33.000,00
					Total da Unidade Orçamentária	33.000,00
					<b>Total de Suplementações</b>	<b>33.000,00</b>

Art. 2º - Constituem recursos para complementar a abertura do Crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto o Superavit Financeiro apurado no exercício anterior na forma do artigo 43, parágrafo primeiro, inciso I, da Lei Federal nº 4.320/64, no valor de R\$ 33.000,00 (Trinta e Três Mil Reais).

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

\_\_\_\_\_  
SILVIA CEZAR FARIAS DA  
CUNHA LIMA  
PREFEITA